CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

#AMORPORGURUPI

Ver. Zezinho da Lafiche
Vice-Presidente

REQUERIMENTO Nº 397/2021

Vereador **ANDRÉ CAIXETA**

CÂMARA MUN. DE GURUPI
29 JUN. 2021

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 678/2021
Data: 31/03/2021 - Horário: 10:06
Legislativo - REQ 397/2021

Solicito aos Senhores Secretários da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, da Saúde e da Educação, ***a implantação anual da SEMANA DO BEBÊ, prevista na Lei Municipal nº. 2.238/2015.***

Ademar da Saborelle
Vereador-Podemos
(gestão 2021-2024)

Jair do Povo
Vereador-PROS

Ver. Rodrigo Meneses Macie
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi –TO, vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado as respectivas secretarias para que seus gestores analisem e acolham a solicitação supra.

Valdônio Rodrigues
Vereador

JUSTIFICATIVA

Prof. D... Antes
Vereador

A Semana do Bebê foi sistematizada com o apoio do selo **UNICEF** no ano de 2010 para assegurar a atenção adequada a crianças de 0 até 6 anos de idade. O principal objetivo é tornar o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento infantil uma prioridade na gestão de todos os municípios brasileiros.

Leda Perini
Vereadora

Com a adesão do Município de Gurupi ao Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) com o selo UNICEF Município Aprovada 2013/2016, foi criada a **Lei nº. 2.238/2015** que instituiu a Semana do Bebê, comemorada no mês de novembro.

Ronaldo Lira
Vereador

Débora Ribeiro
Vereadora

A iniciativa tem como finalidade assumir o compromisso em melhorar as condições de vida de crianças, adolescentes e suas famílias, implementando e

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

aprimorando programas e políticas de atenção à infância e à adolescência, não é tarefa apenas do Estado, mas de toda a sociedade.

Jairo do Povo
Vereador-PROS

Ressalta se que o evento da semana dedicada à primeira infância, contempla também palestras destinadas a saúde sexual das mulheres, a diminuição da mortalidade infantil, a diminuição da exclusão social das mães precoces.

Para que o evento seja realizado com sucesso, é necessária a Ação em conjunta das referidas Secretarias Municipais, adotando todos os parâmetros legais da legislação que define a ação durante a semana dedicada à primeira infância.

Dessa forma o município de Gurupi deverá aderir de forma efetiva à realização anualmente da **SEMANA DO BEBÊ** a fim de assegurar às crianças o direito à proteção, à saúde e à educação de qualidade, garantindo, assim, a sobrevivência e o seu pleno desenvolvimento, uma vez que representantes do povo devemos contribuir não somente com o presente de uma sociedade, mas com o futuro de toda geração gurupiense.

É a justificativa.

Gabinete do vereador André Caixeta, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

Valdônio Rodrigues
Vereador

Rodrigo Ferreira
Vereador

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - **PSB**

Ronaldo Lira
Vereador

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR